



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO



ANO V

SEGUNDA, 27 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 240

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

diario@dianopolis.to.leg.br

(63)3692-1515

Jurimar José Trindade Junior

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2402026250**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA /030-2026

1

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 30/2026

NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS- TO, CONFORME EDITAL N° 001/2024, HOMOLOGADO EM 04 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JÚNIOR, presidente da Câmara Municipal de Dianópolis Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e após a realização do Concurso Público n° 001/2024, acompanhando todos trâmites necessários e constatando a legalidade para fins que se fazem necessário;

Considerando o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que a Câmara Municipal de Dianópolis Tocantins, fez a homologação do concurso público através da Portaria n° 046/2024, em 04 de julho de 2024;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

Considerando que foram respeitados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público n° 001/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo abaixo relacionado,

Assinado de forma digital por JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR:00525054138 em 27/04/2026 11:33:23

para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pela Portaria n° 046/2024 no dia 04 de julho de 2024 o seguinte candidato:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDITATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0011500	Assistente Administrativo	Hellen Gueily Rosa Freitas	5º	75,00

Art. 2º. A candidata acima relacionado deverá comparecer na Câmara Municipal de Dianópolis Tocantins, situada na **Praça Liberato Póvoa n° 271 , Centro, CEP: 77300-000, Dianópolis/TO**, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, prorrogável por igual período, a requerimento escrito do candidato, **conforme item 6.4 do Edital**, a contar da data da publicação deste, no horário das 07h00min às 13h00min para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo VI do Edital n° 001/2024, disponíveis para consulta no site eletrônico www.icap-to.com.br.

§ 1º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos I e VI do Edital acarretará o não cumprimento da exigência contida no caput;

§ 2º. O candidato deverá apresentar os exames constantes no Anexo VI do Edital devidamente acompanhado de atestado de exame de sanidade e capacidade física, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando a Câmara Municipal de Dianópolis Tocantins devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato nomeado para tomar posse nos termos da presente Portaria, implicará na renúncia tácita e, conseqüentemente na perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Art. 4º. Da data da posse, a candidata terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho a ser designado pela Câmara Municipal de Dianópolis Tocantins, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Gestor à qual ficará subordinado.

Art. 5º. A candidata aprovada , nomeada e empossada, submeter-se-á ao Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Dianópolis-TO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na LEI n° 1579/ de 17 de maio 2024, bem como constante no Edital de Concurso de n° 001/2024.

Art. 6º. A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Lei n° 1579 de 17 de maio de 2024.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Dianópolis - TO, em 23 de abril de 2026.

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JÚNIOR
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Regulamentado através da Lei Municipal 1439, de 15 de junho de 2020.

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Francisco Liberato Póvoa, 270 - Centro

Dianópolis-TO

Página Oficial: <https://www.dianopolis.to.leg.br>

5076724465829127448



Assinado de forma digital por JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR:00525054138 em 27/04/2026 11:33:23